

# Pedido excepcional de Ação de Avaliação

Durante todo o processo, a criança/jovem e os seus pais estão completamente envolvidos e suas opiniões e desejos são levados em consideração.

Uma Ação de Avaliação Excepcional de pode ser solicitada por pais, professores, jovens ou qualquer outra pessoa preocupada com o SEND da criança.

Sempre que, apesar de a escola ter tomado medidas relevantes e intencionais para identificar avaliar e atender o Departamento de Necessidades Educacionais Especiais (SEND) da criança ou jovem, não tenha ocorrido o progresso esperado, a escola e os pais podem considerar pedir uma Ação de avaliação excepcional.



Após discussão e consentimento dos pais, a escola deve contactar o Crianças, Jovens, Educação e Habilidades (CYPES) para iniciar este processo. Um painel SEND, composto pelo Chefe do SEN, um Professor Consultor do SEN, um Psicólogo Educacional e um membro da equipa de gestão sênior da escola, reúnem-se a cada

As escolas enviarão um pedido de Ação Excepcional ao painel SEND dentro de um prazo definido semestralmente. Um representante da escola é convidado para a reunião do painel. O painel SEND decide se deve ou não continuar com a avaliação da Ação Excepcional com base nas evidências fornecidas e deve informar a escola e os pais de sua decisão no prazo de 5 dias úteis.

Sim



Se o pedido for aceite, o CYPES iniciará um processo formal de avaliação, solicitando e coordenando os pontos de vista do CYP, pais, escola e todos os profissionais envolvidos por meio de uma abordagem centrada na pessoa.

Não



Se o CYPES decidir não realizar uma avaliação da EA, ele deverá fornecer a escola os comentários recolhidos durante o processo de decisão, que os comunicará aos pais. A escola regressará a um processo de abordagem graduada.

Um pedido de ação excepcional deve conter:

- ⇒ Evidências recolhidas pela escola ao longo de dois períodos escolares
- ⇒ A escola tem que mostrar um mínimo de dois períodos escolares de envolvimento em Psicologia Educacional, juntamente com a implementação da Abordagem Graduada.
- ⇒ Pontos de vista de pais, filhos e jovens
- ⇒ Assinatura dos pais a concordar com a inclusão e a confirmar o entendimento do processo de EA
- ⇒ Vistas de qualquer outro profissional significativamente envolvido
- ⇒ Provas fornecidas pela escola que mostrem que os acordos SEND para responder às necessidades daquela criança/jovem não estão em regra disponíveis na escola
- ⇒ As provas e informações podem vir de relatórios escolares, horários, documentos da Abordagem Graduada e relatórios profissionais

Quando todos os conselhos forem recebidos e revistos, o chefe do SEND decidirá se um Registro de Necessidade é aplicável e, se for o caso, o processo de avaliação prosseguirá. O processo de Ação Excepcional em si não levará necessariamente a um Registo de Necessidade. As informações recolhidas durante uma avaliação podem indicar formas pelas quais a escola, orientada pelo aconselhamento de um profissional especializado, pode atender às necessidades da criança ou do jovem sem a necessidade de um Registo de Necessidade. Nesse caso, uma nota no Lieu pode ser emitida. Um relatório preliminar deve ser RON deve ser elaborado no prazo de duas semanas a contar do resultado da comunicação. Os pais têm duas semanas, durante o período escolar, para entregar sua opinião sobre relatório preliminar do RON. Pode recorrer-se para o ministro Ministro da Educação o mais tardar 15 dias após a notificação, aos pais / responsáveis, dos resultados da avaliação.

A descrição completa do processo de EA pode ser encontrada no Código de Prática de [Jersey SEND Code of Practice \(2017\)](#)